



Este documento não deve ser reproduzido sem autorização formal da Clínica Professor Paulo Guedes

| <b>Data de Emissão:</b> | <b>Elaboração:</b>   | <b>Aprovação:</b>  |
|-------------------------|--|--|
| 10/04/2023              | Comitê de Proteção de Dados Pessoais:<br>Lillian Lopes - Assessoria Jurídica<br>Milka Maciel - Assessoria Jurídica<br>Lindomar Susin - Consultor Gestão da Qualidade<br>João Airton - Responsável TI<br>Sabrina Schardosim - Recursos Humanos<br>Zeli Nienow - Diretora Financeira | Dr. Elso Barbisan - Diretor Técnico<br><br>Nelson Vicenzi - Diretor Administrativo |

**SUMÁRIO**

|   |    |
|---|----|
| 1. Introdução.....  | 3  |
| 2. Termos e definições.....                                       | 3  |
| 3. Abrangência.....   | 6  |
| 4. Acesso ao Documento.....                                       | 6  |
| 5. Princípios da Proteção de Dados Pessoais.....                  | 6  |
| 6. Sistema de Transparência.....                                  | 7  |
| 7. Direitos do Titular em relação aos seus Dados Pessoais.....    | 7  |
| 8. Revogação de Consentimento.....                                | 8  |
| 9. Dados Pessoais Compartilhados com Terceiros .....              | 8  |
| 10. Bases Legais para Tratamento de Dados Pessoais.....           | 8  |
| 11. Finalidade dos Dados Pessoais .....                           | 9  |
| 12. Compartilhamento.....   | 10 |
| 13. Compartilhamento com Órgãos Públicos e/ou Governamentais..... | 10 |
| 14. Tempo de Armazenamento de Dados Pessoais.....                 | 11 |
| 15. Medidas de Segurança Adotadas.....                            | 11 |
| 16. Transferência Internacional de Dados Pessoais.....            | 12 |
| 17. Estrutura e Governança.....                                   | 12 |
| 18. Diretrizes.....   | 12 |
| 19. Responsabilidades.....  | 14 |
| 20. Disposições Gerais.....                                       | 14 |
| 21. Contato.....  | 15 |
| 22. Revisões.....   | 15 |

## 1. INTRODUÇÃO

A presente política é parte integrante do programa de privacidade e proteção de dados da Clínica Professor Paulo Guedes, seja em razão da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD ou da confiança e transparência que buscamos assegurar para todos.

A instituição apresenta a presente Política de Privacidade e Proteção de Dados como parte fundamental de seu Programa de Governança em Proteção de Dados, com o objetivo de estabelecer orientações, regras de governança e boas práticas voltadas ao tratamento de Dados Pessoais. Este documento deverá ser utilizado em conjunto com a Política de Segurança da Informação, uma vez que contém diretrizes adicionais aplicadas aos processos de tratamentos de dados pessoais.

## 2. TERMOS E DEFINIÇÕES

Para melhor compreensão deste documento, é necessário que o titular esteja atento a alguns conceitos importantes que abrangem o tratamento de dados pessoais e que são trazidos pela LGPD.


| <b>Termos</b>                   | <b>Definições</b>   |
|---------------------------------|---|
| Acessos                         | Toda e qualquer forma de interação com informações e dados, desde a simples visualização ou consulta até a extração de cópias, alteração, exclusão, etc., contidos em qualquer meio, seja ele físico, digital ou verbal.  |
| Agente de Tratamento            | O controlador e o operador.   |
| Agente Público                  | Diretores, gerentes, administradores, acionistas, empregados com vínculo empregatício ou terceiros alocados na prestação de serviços, indiferente do regime jurídico a que estejam submetidos, assim como outros indivíduos ou organizações devidamente autorizadas a utilizar manipular qualquer ativo de informação para o desempenho de suas atividades profissionais. |
| Ameaça                          | Uma causa potencial de um incidente inesperado que pode ocasionar danos a Titulares, ativos, sistemas ou organização, ao ambiente ou à comunidade.  |
| Anonimização                    | Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.  |
| Ativos de Informação e de Dados | São todas Informações ou Dados Pessoais em formato físico, verbal ou digital, armazenados em salas, arquivos físicos, ambientes tecnológicos e computacionais, utilizados única e exclusivamente por usuários autorizados, de propriedade exclusiva e intransferível da Clínica Professor Paulo Guedes.   |
| ANPD                            | Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais - Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) em todo território nacional brasileiro.  |
| Autenticação                    | Confirmação referente a identidade de um usuário ou sistema com o intuito de acessar ou executar operações, softwares e afins. Eventualmente, poderão ser utilizados fatores múltiplos de autenticação.   |
| Backup                          | Processo que objetiva manter as informações a salvo de problemas nos meios de armazenamento. É feita uma cópia de segurança que pode ser restaurada caso haja necessidade.  |

Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Clínica Professor Paulo Guedes

|                                      |  |
|--------------------------------------|--|
| Bases Legais                         | São as justificativas legais trazidas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) que nos autorizam a tratar Dados Pessoais, como, por exemplo, a necessidade de cumprir um contrato ou cumprimento de uma obrigação legal, por exemplo.  |
| Bloqueio                             | Suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados.   |
| Classificação da Informação          | Definição e identificação dos critérios e níveis de proteção das Informações e Dados Pessoais, bem como o estabelecimento de classes e critérios de identificação e controles de proteção para tais.   |
| Comitê de Proteção de Dados Pessoais | Grupo de trabalho multidisciplinar permanente, nomeado pela diretoria da Clínica Professor Paulo Guedes, que tem por finalidade tratar questões ligadas à Proteção de Dados Pessoais.  |
| Confidencialidade                    | Garantia que toda Informação e Dado Pessoal, quando necessária, esteja acessível apenas aos Usuários autorizados e/ou processos, e seja devidamente protegido do conhecimento alheio.  |
| Consentimento                        | Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus Dados Pessoais para uma finalidade determinada.   |
| Controlador                          | Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.   |
| Cookies                              | Também chamados de rastreadores de conexão, são pequenos arquivos armazenados em seu navegador ou dispositivo (como celular ou tablet) que nos permitem reconhecê-lo, saber quando nosso site é visitado, bem como quantas pessoas o acessam. Eles são úteis para que possamos entender as suas preferências e lhe oferecer negócios e experiências mais eficientes. |
| Dado Anonimizado                     | Dado relativo ao titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.   |
| Dado Pessoal                         | Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, como, por exemplo, nome, CPF, RG, endereço, e-mail.   |
| Dados Pessoal Sensível               | Dado Pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.  |
| Encarregado de Proteção de Dados     | Responsável pelas ações dos Proteção de Dados Pessoais, bem como responsável pela comunicação com os Titulares dos Dados, clientes e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, no que tange a informações sobre proteção de Dados e Informações.   |
| Eliminação                           | Exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado.   |
| Fornecedores                         | Pessoas físicas ou jurídicas que forneçam bens ou serviços a instituição.  |
| Impacto                              | Resultado ou impacto do risco ou incidente. Vários possíveis impactos relacionados aos riscos incluem: finanças, operação, imagem e meio ambiente social.  |
| Incidente                            | Qualquer evento indesejados ou inesperados relacionado Segurança da Informação ou de Privacidade que tenha probabilidade de perda de Ativos de Informação ou de Dados Pessoais.  |
| LGPD                                 | É a sigla para Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil - Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, possui o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade das pessoas físicas.                                     |
| Operador                             | Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.  |

Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Clínica Professor Paulo Guedes

|  |  |
|--|--|
| Órgão de Pesquisa                                    | Órgão, público ou privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Brasil, que tenha como objeto a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico.   |
| Parceiro   | Pessoas físicas ou jurídicas que mantém relação comercial ou convênio com a instituição.   |
| Parte Relacionada                                    | Fornecedores, parceiros, terceirizados, acionista, ministério supervisor, órgãos e entidades de quaisquer esferas da federação que mantenham algum tipo de relação com a Clínica Professor Paulos Guedes.  |
| Políticas, Procedimentos e Instruções                | Documentos instituídos pela Clínica Professor Paulo Guedes que estabelecem um conjunto de diretrizes e princípios relacionados a determinados temas. Todos os documentos estão disponibilizados em rede pública na pasta da ISO9001.   |
| Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais | Estabelece diretrizes e normas de Privacidade e Proteção de Dados que permitam aos colaboradores adotar padrões de comportamento adequados às necessidades da organização.   |
| Política de Segurança da Informação                  | Estabelece diretrizes e normas de Segurança da Informação que permitam aos colaboradores adotar padrões de comportamento seguro, adequados às necessidades da organização.   |
| Proteção de Dados                                    | Todos os procedimentos técnicos e administrativos desempenhados, com finalidade em proporcionar ao Titular a possibilidade de gerir de forma autônoma o todos os seus dados pessoais.  |
| Riscos   | São a identificação de vulnerabilidades, ameaças e possibilidades de ocorrência de um evento que venha a ter impacto negativo no cumprimento dos objetivos ou que tenham possam desencadear um Incidente de Privacidade e Segurança da Informação. O risco é medido em termos de impacto e de probabilidade. |
| Relatório de Impacto a Proteção de Dados Pessoais    | Documentação que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.   |
| Segurança da Informação                              | Práticas adotadas para a preservação de dados e que assegura que informações possam ser acessadas somente por seus responsáveis de direito. A segurança da informação é baseada em confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e legalidade.  |
| SLA (Service Level Agreement)                        | Na tradução em português, "Acordo de Nível de Serviço - ANS", é um contrato entre a organização que fornecerá o serviço e o cliente que deseja se beneficiar deste, onde estão especificados os aspectos do tipo de serviço que será prestado, prazos contratuais, a qualidade do serviço e o preço.         |
| Terceirizados  | Pessoas físicas ou jurídicas que atuam em função de contrato de terceirização de serviços em atividades fim ou meio da Clínica Professor Paulo Guedes, com prestação de serviços envolvidos na rotina.   |
| Titular de Dados Pessoais                            | Todas as pessoas naturais a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento, tais como Usuários que utilizam os serviços disponibilizados pela Clínica Professor Paulo Guedes, profissionais empregados e fornecedores.   |
| Tratamento de Dados Pessoais                         | Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação,   |

|   |   |           |              |
|---|---|-----------|--------------|
|  | <b>POLÍTICA DE PRIVACIDADE E<br/>PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS</b>   | Nº /Rev.: | Anexo 12/00  |
|   |   | Tipo:     | Anexo do MGE |
| Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Clínica Professor Paulo Guedes   |   |           |              |
|   | avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.  |           |              |
| Uso Compartilhado de Dados  | Comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados. |           |              |
| Usuário   | Qualquer pessoa que utilize serviços da Clínica Professor Paulo Guedes, como pacientes, familiares e responsáveis.  |           |              |
| Violação de Dados Pessoais  | Situação em que dados pessoais são processados violando um ou mais requisitos relevantes de proteção da privacidade.  |           |              |

### 3. ABRANGÊNCIA

Esta Política é aplicável a todos os Titulares de Dados que possuam alguma relação com a Clínica Professor Paulo Guedes, em qualquer operação envolvendo o tratamento de Dados Pessoais.

### 4. ACESSO AO DOCUMENTO

A presente Política e demais documentos associados ou citados nesta estarão disponíveis por meio do ambiente de rede <smb://srvpauloguedes/ISO Atual/Manual de Gestão Estratégica/Anexos>

### 5. PRINCÍPIOS DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A LGPD orienta sobre como realizar o Tratamento de Dados Pessoais. Essas orientações são chamadas na LGPD de princípios. Independentemente da forma em que for realizado ou da justificativa que fundamenta, o Tratamento de Dados Pessoais observará os seguintes princípios:

- Princípio da finalidade: Apenas podemos coletar, usar ou tratar Dados Pessoais se houver finalidades legítimas, específicas e informadas ao Titular;
- Princípio da adequação: Os Dados Pessoais devem ser usados e tratados de acordo com o que foi informado ao Titular.
- Princípio da necessidade: Caso Dados Pessoais sejam necessários, é nosso dever coletar o mínimo necessário para cumprir a finalidade desejada. Evite coletar, pedir ou armazenar dados desnecessários ou sem finalidade específica;
- Princípios do livre acesso e transparência: Devemos assegurar aos Titulares informações claras e de forma gratuita sobre o modo e duração do tratamento de Dados Pessoais;
- Princípios da segurança e prevenção: Adotar medidas técnicas e administrativas para proteger e prevenir Dados Pessoais de situações incidentais e/ou acessos não autorizados, ilícitos ou danosos aos direitos dos titulares. A segurança e prevenção devem ser refletidas nas rotinas dos processos, na tecnologia utilizada pela Clínica Professor Paulo Guedes e nas ações das pessoas;

|   |   |           |              |
|---|---|-----------|--------------|
|  | <b>POLÍTICA DE PRIVACIDADE E<br/>PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS</b> | Nº /Rev.: | Anexo 12/00  |
|   |   | Tipo:     | Anexo do MGE |
| Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Clínica Professor Paulo Guedes   |   |           |              |

- Princípio da não discriminação: os Dados Pessoais não devem ser usados ou tratados para fins discriminatórios, principalmente aqueles dados que revelem questões mais íntimas das pessoas, como é o caso dos Dados Pessoais Sensíveis. É necessária atenção na rotina, para que o tratamento não resulte em uma prática suspeita ou na possibilidade de discriminação ilícitas ou abusivas;
- Princípios da responsabilização e prestação de contas: Devemos ter condições de comprovar as medidas que adotamos para estar em conformidade à LGPD, assim como a eficácia desses controles.

## 6. SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA

---

A LGPD demanda que algumas informações sejam concedidas aos titulares antes da coleta de dados pessoais conforme art. 9º e após a coleta dos dados o titular pode requerer fazer uso de algum direito previsto no art. 18.

No caso de direitos previstos no art.18, a Instituição deverá estar atenta que o titular pode requerer a resposta de forma simplificada ou completa, em formato físico ou digital, conforme art. 19, incisos I e II e §2º, incisos I e II. O titular ainda pode requerer a revisão de decisões tomadas unicamente com base em sistemas automatizados, de acordo com o art. 20.

## 7. DIREITOS DO TITULAR EM RELAÇÃO AOS SEUS DADOS PESSOAIS

---

A Instituição tratará com transparência os dados pessoais e, portanto, o Titular de Dados Pessoais poderá entrar em contato conosco para exercer os direitos, sempre que lhe convir:

- **Confirmação e Acesso:** Permite que o titular possa verificar se a Clínica Professor Paulo Guedes trata seus dados pessoais e, em caso positivo, requisitar uma cópia dos dados pessoais.
- **Correção:** Permite que o titular solicite a correção dos seus dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados.
- **Anonimização, bloqueio ou eliminação:** Permite que seja solicitado:
  - (a) anonimizar os dados, de forma a que eles não possam mais ser relacionados ao titular e, portanto, deixem de ser dados pessoais;
  - (b) bloquear os dados, suspendendo temporariamente a possibilidade de tratamento; e
  - (c) eliminar dados, caso em que será apagado todos os dados sem possibilidade de reversão, salvo os casos previstos em lei que determinam a manutenção dos dados tratados por determinado período;
  - (d) Haverá situações em que será necessário a continuação do Tratamento de dados, e recusa do pedido de Anonimização, bloqueio ou eliminação pela Controladora, fundamentado em bases legais.
- **Portabilidade:** O titular tem o direito de solicitar a portabilidade de seus dados pessoais a outro fornecedor de serviço ou produto mediante sua requisição expressa, de acordo com regulamentação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
- **Informação sobre o compartilhamento:** O titular tem o direito de saber as entidades públicas e privadas com as quais a Clínica Professor Paulo Guedes realiza uso compartilhado de dados, tal como disposto nessa Política.

- **Informação sobre a possibilidade de não consentir e revogação do consentimento:** Permite que o titular tenha informações claras e completas sobre a possibilidade e as consequências de não fornecer consentimento, bem como retirar o seu consentimento em relação às atividades de tratamento que se baseiam nessa hipótese legal.

- **Petição:** O titular poderá peticionar em relação aos seus dados contra a Clínica Professor Paulo Guedes perante a ANPD. Ainda que o Titular de Dados Pessoais exerça quaisquer dos direitos acima elencados, a legalidade do tratamento dos dados pessoais realizado anteriormente à solicitação não será afetada.

Quando for solicitada a requisição para o exercício de algum dos direitos citados acima, a Clínica Professor Paulo Guedes solicitará, como medida de segurança, algumas informações a fim de confirmar sua identidade e, assim, processar sua requisição.

O Titular de Dados Pessoais poderá se opor ao tratamento de seus dados pessoais nos casos em que seja dispensado o seu consentimento e que não haja outro fundamento legal para o fazermos. Após receber a solicitação, a Clínica Professor Paulo Guedes interromperá o tratamento a partir da revogação, não afetando os dados utilizados para qualquer operação anterior à sua solicitação. Entretanto, a Clínica Professor Paulo Guedes poderá manter a continuidade do tratamento de dados caso seja permitido pela legislação.

## **8. REVOGAÇÃO DE CONSENTIMENTO**

---

Em tratamentos de dados pessoais com base no consentimento, o titular poderá revogar o termo de consentimento. O pedido de revogação do consentimento deverá ser enviado para o RH ou para o Encarregado, que comunicará o setor responsável para que cesse a utilização dos dados pessoais, devendo-se eliminar os dados pessoais se não existir fator impeditivo (exemplo: obrigação regulatória de manter registro).

## **9. DADOS PESSOAIS COMPARTILHAMENTO COM TERCEIROS – REVOGAÇÃO DE CONSENTIMENTO**

---

Nos casos em que o titular revogar o consentimento, desejar a anonimização/eliminação dos dados pessoais que foram compartilhados com terceiros, a Instituição irá contatar o terceiro informando o pedido do titular para que as devidas providências sejam tomadas. Todas as comunicações com os terceiros deverão ser registradas com, no mínimo: natureza do pedido, data/hora do pedido e da comunicação, a fim de resguardar a Instituição em caso de não observância.

## **10. BASES LEGAIS PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

---

Para tratamento de dados pessoais, a Clínica Professor Paulo Guedes poderá utilizar um ou mais fundamentos previstos na LGPD, a depender do tipo de relação que o titular mantenha ou manteve com a instituição. Os fundamentos são:

- **Consentimento:** quando o titular autoriza expressamente, de forma livre e espontânea, que os dados sejam tratados para uma finalidade específica e claramente informada no momento da coleta do consentimento, podendo ser retirado o consentimento sempre que desejado, exceto nas hipóteses em que a manutenção dos dados é necessária ou permitida pela legislação;
- **Legítimo interesse:** quando a instituição concluiu que há significativo interesse para o tratamento de dados



|   |   |           |              |
|---|---|-----------|--------------|
|  | <b>POLÍTICA DE PRIVACIDADE E<br/>PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS</b> | Nº /Rev.: | Anexo 12/00  |
|   |   | Tipo:     | Anexo do MGE |
| Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Clínica Professor Paulo Guedes   |   |           |              |

personais no desenvolvimento das atividades, desde que esse tratamento gere algum tipo de benefício para o titular ou caso tenha o titular interagido em outro momento;

- Cumprimento de obrigação legal: o tratamento de Dados decorre de obrigação de legislação específica;
- Execução de contratos: quando existe qualquer contrato firmado entre a Clínica Professor Paulo Guedes e o Titular de Dados Pessoais;
- Proteção da vida ou incolumidade física: quando presta-se serviços assistenciais ao paciente;
- Tutela da saúde realizado por profissionais da saúde e serviços de saúde: quando presta-se serviços assistenciais a pacientes sob cuidados da Instituição;
- Execução de Políticas Públicas: para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres;
- Realização de estudos por órgão de pesquisa: quando dados pessoais são utilizados para fins de pesquisa, observados regulamentos específicos para tanto e desde que promovida por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico.

## **11.FINALIDADE DOS DADOS PESSOAIS**

---

Conforme estabelece o artigo 6º inciso I, bem como os demais conceitos definidos nos incisos II ao X do mesmo artigo da LGPD define-se a finalidade do tratamento dos dados pessoais utilizados ao longo dos processos da organização:

### **PACIENTES/RESPONSÁVEIS PELA INTERNAÇÃO:**

- a) Utilização dos dados pessoais durante e posteriormente aos atendimentos médicos e exames realizados, em todos os setores da instituição em que forem necessários;
- b) Identificação e contato com o Titular e/ou responsável pela internação para fins de informação em relação aos atendimentos prestados e/ou cobrança de serviços;
- c) Elaboração de Contratos de Prestação de Serviços e emissão de cobranças contra o Titular e/ou responsável pela internação;
- d) Envio ou fornecimento ao Titular e/ou responsável pela internação e-mails relacionados aos serviços prestados e disponibilizados pela instituição;
- e) Utilização de dados em relatórios médicos, entre outros documentos inerentes a prestação de serviços;
- f) Para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- g) Exercício regular de direitos em processo judicial ou administrativo.

|   |   |           |              |
|---|---|-----------|--------------|
|  | <b>POLÍTICA DE PRIVACIDADE E<br/>PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS</b> | Nº /Rev.: | Anexo 12/00  |
|   |   | Tipo:     | Anexo do MGE |
| Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Clínica Professor Paulo Guedes   |   |           |              |

#### **EMPREGADOS(AS) e SÓCIOS:**

- a) Utilização no processo de seleção;
- b) Formalização do contrato de trabalho, cumprindo com a legislação trabalhista;
- c) Utilização em treinamentos, certificados, crachás de identificação,
- d) Gerenciamento do controle de frequência e folha de pagamento de pagamento;
- e) Informações aos órgãos públicos e instituições bancárias, com o fito de cumprir as obrigações legais.

#### **PRESTADORES DE SERVIÇOS:**

- a) Elaboração de contrato de prestação de serviços, e
- b) Gerenciamento de notas fiscais e contraprestação dos serviços executados.

### **12.COMPARTILHAMENTO**

---

A depender da relação estabelecida entre o Titular de Dados Pessoais com a Clínica Professor Paulo Guedes, os dados pessoais tratados poderão ser compartilhados com terceiros.

A instituição se compromete a realizar somente o compartilhamento dos dados necessários para atendimento de suas finalidades. Existindo alguma outra situação, os documentos pertinentes serão atualizados com as disposições necessárias e permanecendo disponível para consulta na instituição.

Os dados coletados serão armazenados em bancos de dados digitais de propriedade da Instituição, em arquivos físicos ou junto a fornecedores com os quais a instituição tenha contrato. A Clínica Professor Paulo Guedes adota as medidas cabíveis e necessárias para garantir um tratamento de dados seguro e sigiloso com tais fornecedores, mediante cláusulas contratuais suficientes ao cumprimento dos princípios e obrigações constantes na Lei Geral de Proteção de Dados.

Todo o compartilhamento com entidades públicas e/ou privadas será realizado atendendo às finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades públicas, informando, sempre que solicitado, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

### **13.COMPARTILHAMENTO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU GOVERNAMENTAIS**

---

Devido ao perfil de atendimento da Clínica Professor Paulo Guedes, existe uma preponderância de compartilhamento de dados realizado junto aos órgãos públicos, governamentais, a fim de serem cumpridas obrigações legais e regulatórias, bem como para o desenvolvimento de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres. Dessa forma, o tempo de armazenamento dos dados pessoais e o compartilhamento poderá ser realizado por período indeterminado, conforme previsão legal.

O tratamento das informações coletadas durante todo o atendimento assistencial poderá ser realizado em conjunto entre a Clínica Professor Paulo Guedes e demais órgãos que participarem das operações de tratamento de dados.

|   |   |           |              |
|---|---|-----------|--------------|
|  | <b>POLÍTICA DE PRIVACIDADE E<br/>PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS</b> | Nº /Rev.: | Anexo 12/00  |
|   |   | Tipo:     | Anexo do MGE |
| Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Clínica Professor Paulo Guedes   |   |           |              |

Os dados poderão ainda, ser compartilhados com o Poder Judiciário para fins de processos judiciais, se assim forem requisitados e/ou em caso de necessidade para fins de comprovação de prestação de serviços e cobranças.

#### **14. TEMPO DE ARMAZENAMENTO DE SEUS DADOS PESSOAIS**

A Clínica Professor Paulo Guedes armazena dados pessoais até que a finalidade para a qual foram coletados seja atingida ou expire o prazo de armazenamento, prescricionais das obrigações legais, contratuais e de auditoria a que estiverem relacionadas.

Todos os dados coletados serão excluídos dos servidores e arquivos físicos da Instituição quando o titular assim requisitar ou quando estes não forem mais necessários ou relevantes para oferecermos os serviços, salvo se houver qualquer outra razão para a sua manutenção, como eventual obrigação legal de retenção de dados, ou necessidade de preservação destes para resguardo de direitos do Titular.

#### **15. MEDIDAS DE SEGURANÇA ADOTADAS**

A Clínica Professor Paulo Guedes adota as medidas técnicas e administrativas necessárias para proteção dos dados pessoais do titular, a fim de mitigar riscos de acessos não autorizados ou situações de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão de tais dados. Além disso, constantemente a Instituição avalia a necessidade de investimento em segurança da informação, permitindo a atualização de recursos tecnológicos a fim de tratar os dados de modo ainda mais seguro.

Diversas precauções são adotadas em observância às diretrizes sobre padrões de segurança estabelecidos nas legislações e regulamentações aplicáveis, tais como:

- Proteção contra acesso não autorizado aos sistemas;
- Somente autorizado o acesso de pessoas específicas ao local onde são armazenadas informações pessoais, desde que este acesso seja essencial ao desenvolvimento da atividade pretendida;
- Previsão de mecanismos de autenticação de acesso aos dados pessoais em meio eletrônico, mediante usuário individual e intransferível, para assegurar a individualização do responsável pelo tratamento dos registros;
- Exige-se que empresas parceiras, prestadores de serviços e fornecedores que realizarem o tratamento de dados pessoais, em nome da Clínica Professor Paulo Guedes atendam aos critérios de segurança implementados na instituição;
- Utilização de medidas técnicas de segurança, visando a proteção das informações e os dados pessoais.

A Clínica Professor Paulo Guedes não será responsável por interceptações ilegais ou violação de seus sistemas ou bases de dados por pessoas não autorizadas, tampouco se responsabilizará pela indevida utilização da informação obtida por esses meios.

|   |   |           |              |
|---|---|-----------|--------------|
|  | <b>POLÍTICA DE PRIVACIDADE E<br/>PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS</b> | Nº /Rev.: | Anexo 12/00  |
|   |   | Tipo:     | Anexo do MGE |
| Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Clínica Professor Paulo Guedes   |   |           |              |

## 16. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS

---

A Clínica Professor Paulo Guedes não realiza a transferência direta dos dados pessoais coletados no Brasil para outros países, uma vez que tem sua sede no Brasil e os dados coletados são regidos pela Lei Brasileira. O Titular dos Dados entende e concorda com o processamento e a transferência de tais dados para utilização no território brasileiro, e eventualmente, para outros países por meio do serviço de terceiros, caso necessário, de modo que, ao serem transferidos para esses países, poderão estar sujeitos à legislação local e as regras pertinentes.

## 17. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

---

Para a adequada organização do Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados da Instituição, as condições que autorizam e orientam o tratamento de dados pessoais estarão contidas em:

- Políticas: que estabelecem diretrizes gerais para a implementação do Programa de Governança em Proteção de Dados e para o direcionamento de normas e rotinas específicas;
- Normas: regras específicas do Programa de Governança em Proteção de Dados acerca de determinados assuntos, procedimentos ou diretrizes para os profissionais da Clínica Professor Paulo Guedes realizarem o tratamento de dados pessoais de forma adequada na prática.

## 18. DIRETRIZES

---

A Clínica Professor Paulo Guedes emprega medidas técnicas e administrativas para assegurar que os dados pessoais sejam tratados de acordo com os princípios legais, as boas práticas de governança, bem como as resoluções acerca do tema do Conselho Federal de Medicina, entre outros conselhos da saúde. Assim todos os administradores, empregados e terceiros comprometem-se a seguir as seguintes diretrizes da presente Política:

### Estratégias em Privacidade:

- Instituir procedimentos, normas e rotinas visando o respeito aos princípios da LGPD e o adequado tratamento de dados pessoais;
- Designar pessoas internas ou externas para o monitoramento das normas e procedimentos voltados ao adequado tratamento de dados pessoais;
- Alocar recursos técnicos e financeiros adequados para o desenvolvimento das ações necessárias;
- Acompanhar e seguir as orientações e boas práticas da ANPD;
- Manter e aplicar políticas e normas voltadas à segurança da informação;
- Manter e atualizar procedimentos voltados à gestão dos riscos envolvendo a privacidade e proteção de Dados Pessoais;
- Promover auditorias voltadas à verificação dos níveis de segurança dos dados pessoais e do cumprimento da LGPD;
- Garantir condições contratuais de proteção de dados e segurança da informação, observando-se a criticidade

Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Clínica Professor Paulo Guedes

de cada operação e medidas necessárias para assegurar o adequado e seguro tratamento de dados pessoais pelos Usuários e Terceiros.

- Manter o controle do compartilhamento de Dados Pessoais para terceiros e subcontratados;
- Armazenar e reter Dados Pessoais apenas por tempo adequado ou necessário para cumprir os propósitos de tratamento;
- Estabelecer meios e critérios efetivos para realização do descarte, destruição, bloqueio, anonimização de Dados Pessoais quando necessário, em especial, em cumprimento às Resoluções de n.º 1.821/2007 e 1638/2002 do Conselho Federal de Medicina;
- Manter registro das atividades de Tratamento de Dados Pessoais, em atenção ao princípio da prestação de contas;
- Elaborar quando necessário as avaliações de impacto à proteção de dados que possam porventura prejudicar titulares ou nas hipóteses determinadas por essa Política ou por autoridades governamentais competentes.

**Relação com os Titulares:**

- Adotar linguagem clara e acessível a todos os titulares, inclusive aqueles portadores de deficiências;
- Garantir meios para que os Titulares exerçam seus direitos e avaliar os pedidos com isonomia, segurança e transparência;
- Garantir e divulgar canal de comunicação gratuito e facilitado para o exercício de direitos pelos Titulares;
- Promover a adequada orientação a Operadores de Dados acerca das alterações necessárias ao tratamento de Dados Pessoais;
- Atualizar os titulares acerca das alterações no tratamento de seus Dados Pessoais;
- Manter atualizado o mapeamento das atividades desempenhadas com o tratamento de dados pessoais, garantindo-se o registro das informações mínimas indicadas nas boas práticas ou pela ANPD.

**Formas de conscientização e transparência:**

- Fomentar e garantir campanhas e ações de conscientização periódicas e treinamentos para todos os profissionais sobre nosso Programa de Governança em Privacidade e boas práticas de proteção de Dados Pessoais;
- Divulgar de modo facilitado e acessível, todas as políticas, normas, procedimentos e canais relacionados à proteção de Dados Pessoais e privacidade aos profissionais da Clínica Professor Paulo Guedes.

**Gestão de incidentes:**

- Adotar meios e procedimento de identificação, comunicação e tratamento de incidentes e mitigação de riscos, quem envolverem Dados Pessoais;
- Comunicar imediatamente à Autoridade Nacional de Proteção de Dados e ao Titular sobre a ocorrência de incidentes de segurança que possam acarretar riscos ou danos relevantes aos Titulares;
- Comunicar imediatamente aos Titulares sobre a ocorrência de incidentes de segurança que possam acarretar riscos ou danos relevantes aos Titulares;
- Documentar, por meio de relatórios com métricas e indicadores, os incidentes ocorridos, garantindo uma análise didática das circunstâncias e adoção de melhorias contínuas dos processos;
- Adotar ações educativas internas para conscientização e orientação acerca das causas dos principais riscos ou incidentes ocorridos e como evitá-lo.

|   |   |           |              |
|---|---|-----------|--------------|
|  | <b>POLÍTICA DE PRIVACIDADE E<br/>PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS</b> | Nº /Rev.: | Anexo 12/00  |
|   |   | Tipo:     | Anexo do MGE |
| Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Clínica Professor Paulo Guedes   |   |           |              |

## 19. RESPONSABILIDADE

---

Serão analisadas como incidentes de privacidade, as violações ou infrações desta Política e normas, por meio de procedimento de gestão de incidentes de privacidade, informado ao Comitê de Proteção de Dados Pessoais.

Caberá ao Comitê de Proteção de Dados Pessoais à apuração interna, conduzindo-a juntamente com o responsável pela área ou superior imediato que se encontra o empregado responsável direta ou indiretamente (incluindo-se omissões ou tentativas) pela infração, em conjunto com a área de Recursos Humanos e Assessoria Jurídica da Clínica Professor Paulo Guedes.

Qualquer caso de não cumprimento da política de privacidade e proteção de Dados deve ser documentado seguindo o processo correspondente definido pela área Jurídica. Deve e é necessário indicar a razão do não cumprimento/violação, os riscos residuais relacionados.

As violações ou infrações, ainda que por omissão ou mera tentativa não consumada, desta Política e toda e qualquer diretriz ou norma publicada e veiculada pela instituição, poderão ensejar a aplicação de penalidades previstas nas normas internas relativas as Medidas Disciplinares, bem como nos respectivos contratos de prestação de serviço ou congêneres.

As violações que impliquem em atividades ilegais, ou que possam incorrer em riscos aos titulares de Dados Pessoais, ou dano a instituição, ensejarão a responsabilidade pelos prejuízos, cabendo aplicação das medidas judiciais pertinentes.

## 23. DISPOSIÇÕES GERAIS

---

A execução desta Política será regulamentada institucionalmente por normas que disporão sobre aspectos específicos e serão aprovadas pela Diretoria.

As diretrizes estabelecidas nesta Política e nas demais normas e diretrizes de proteção de Dados Pessoais não representam o exaurimento das obrigações e medidas a serem adotadas. Por isso, os casos omissos serão analisados pelo Comitê de Proteção de Dados Pessoais.

Em razão da contínua evolução tecnológica, da legislação vigente e constante surgimento de novas ameaças e regulações da proteção de dados, outras obrigações e medidas poderão ser adotadas.

A Clínica Professor Paulo Guedes compromete-se a adotar, sempre que possível, outras diretrizes e medidas além das aqui previstas, visando garantir a proteção de Dados Pessoais.

|   |   |           |              |
|---|---|-----------|--------------|
|  | <b>POLÍTICA DE PRIVACIDADE E<br/>PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS</b> | Nº /Rev.: | Anexo 12/00  |
|   |   | Tipo:     | Anexo do MGE |
| Este documento faz parte do Sistema de Gestão da Clínica Professor Paulo Guedes   |   |           |              |

## 24.CONTATO

Em caso de dúvida sobre esta Política, sobre como a instituição trata os dados pessoais, ou para exercer os direitos enquanto Titular de Dados Pessoais, entre em contato, a qualquer momento, com o Encarregado de Dados Pessoais/Data Protection Officer (DPO) disposto abaixo:

Sr. Lindomar Susin

E-mail: [dpo@cpguedes.com.br](mailto:dpo@cpguedes.com.br)

## 25.REVISÕES

O Comitê de Proteção de Dados Pessoais revisará e atualizará a Política sempre que se fizer necessário.

Qualquer controvérsia originada dos termos expostos neste documento será solucionada de acordo com a Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados), mas não limitada a ela, de acordo com a legislação brasileira.

A presente Política de Privacidade e Proteção de dados entra em vigor na data de sua divulgação, em decorrência da sua aprovação pela direção.

| REVISÃO | DATA       | DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES             |
|---------|------------|--------------------------------------|
| 00      | 10/04/2023 | Primeira elaboração deste documento. |
|         |            |                                      |